



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 302/2025

Concede Título de Cidadão Linharensense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Evelson Lima Miranda, a saber:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Linharensense" a Arnaldo Borgo Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco.

Ronald Passos Pereira
Presidente

